

CONSELHO CIENTÍFICO PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA
APRESENTAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO
NAS MODALIDADES DE CURSO, MÓDULO E SEMINÁRIO

An₂-A

Formulário de preenchimento obrigatório, a anexar à ficha modelo ACC₂

Nº _____

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Formação para a implementação dos Novos Programas de Português do Ensino Básico

3. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

A necessidade de implementar o Novo Programa de Português do Ensino Básico obriga à promoção de formação que permita qualificar os professores ligados às Unidades de Gestão associadas do CFAE Beira Mar, dotando-os de conhecimento e preparando-os profissionalmente para iniciar o próximo ano lectivo.

A formação que se propõe executar, através desta acção de formação, na modalidade “Curso”, procura corresponder às práticas pedagógicas propostas no programa, assim como aos avanços metodológicos da didáctica da língua e da didáctica da literatura e aos contributos científicos das áreas de saber mais directamente implicadas no ensino da língua portuguesa.

Pretende-se dotar os professores do conhecimento para a implementação de uma didáctica do português cientificamente fundamentada de acordo com as orientações propostas pelos novos programas para o ensino básico.

Esta acção destina-se a professores dos 2º e 3º ciclos, de Língua Portuguesa.

3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

Professores dos 2º e 3º ciclo de língua portuguesa e de português (Grupos 200, 210, 220, 300 e 320)

Os dados recolhidos são processados automaticamente, destinando-se à gestão automática de certificados e envio de correspondência. O preenchimento dos campos é obrigatório pelo que a falta ou inexactidão das respostas implica o arquivamento do processo. Os interessados poderão aceder à informação que lhes diga respeito, presencialmente ou por solicitação escrita ao CCPFC, nos termos dos artigos 27º e 28º da Lei nº 10/91 de 19 de Fevereiro. Entidade responsável pela gestão da informação: CCPFC – Rua Nossa Senhora do Leite, nº 7 – 3º - 4701-902 Braga.

4. OBJECTIVOS A ATINGIR

Esta formação tem como principais objectivos:

- 1 - Preparar os professores para iniciar, no próximo ano lectivo, os novos programas de português do Ensino básico;
- 2- Promover, junto dos professores o entendimento do “professor como agente do desenvolvimento curricular;
- 3- Desenvolver competências e saberes nos professores de português, levando-os a reflectir sobre as suas práticas lectivas e a serem capazes de as adequarem aos pressupostos programáticos;
- 4 – Proporcionar a capacidade de executar a gestão do programa de acordo com o público-alvo e do contexto de ensino-aprendizagem, incidindo nos descritores de desempenho.

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Descriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

Desenvolvimento das práticas pedagógicas, no âmbito das competências específicas – compreensão e expressão oral; leitura; escrita; conhecimento explícito da língua:

- Planificação da anualização;
- Promoção do debate e troca de opiniões baseadas na experiência profissional e na reflexão sobre as temáticas abordadas;
- Incremento do trabalho colaborativo e de práticas colaborativas entre os professores, relacionado com as competências específicas do novo programa de Português do Ensino Básico.

6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO (Discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: teóricas, teórico/práticas, práticas, de seminário)

A formação implicará:

- a) Sessões plenárias de formação: apresentação de conceitos e princípios fundadores;
- b) Sessões de trabalho em pequeno grupo: reflexão e mediação pedagógica dos saberes teóricos para aplicação na sala de aula;
- c) Sessões plenárias finais: apresentação e discussão dos trabalhos realizados nas sessões presenciais.

Calendarização:

Realização: ao longo do 3º período;
Número de sessões: 4 por mês;
Total de sessões: 6 a 12;
Número total de horas: 25 horas presenciais.

7. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO

8. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Avaliação sistemática do desempenho e produtividade nas sessões presenciais.

Os formandos serão avaliados de acordo com a tabela de 0 a 10 valores, conforme indicado na carta circular CCPFC – 3/2007, de Setembro de 2007, utilizando os parâmetros de avaliação estabelecidos pelo CFAE Beira Mar e respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

9. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

10. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

Data ___ / ___ / ___

Assinatura _____